



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.987, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2023, o servidor público municipal **BRENO HENRIQUE RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS, do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 13 de junho de 2023, através do Decreto nº 6.938/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 17 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Publicado no Site oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 18/8/2023
Página: 01 Educação 3332